Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1812

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	305	0014	2175	3	1	90	04	00	482	25.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	1	90	11	00	483	23.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	39	00	490	8.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	39	00	490	6.000,00
02	10	02	08	244	0008	2203	3	3	90	30	00	576	5.000,00
												Total:	**67.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Julho de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal